



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato de Dispensa de Licitação nº 1502.01/2017– Secretaria de Administração e Finanças, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento de um anexo da Prefeitura Municipal de Mulungu-Ce, junto a Secretaria de Administração e Finanças, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 15 de fevereiro de 2017, conforme estabelece a legislação em vigor.

Mulungu (CE), 15 de fevereiro de 2017.


Fernão Diego de Oliveira Braz
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA M. MULUNGU
Fernão Diego de O. Braz
Secretario SEAFI
CPF. 003.626.613-50 - Port. 02 23- -



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



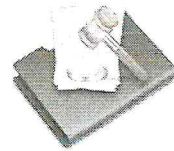
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1502.01/2017 vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento de um anexo da Prefeitura Municipal de Mulungu-Ce, junto a Secretaria de Administração e Finanças, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Mulungu (CE), 15 de fevereiro de 2017.


Fernão Diego de Oliveira Braz

Secretário de Administração e Finanças



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1502.01/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Mulungu - CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento de um anexo da Prefeitura Municipal de Mulungu-Ce, junto a Secretaria de Administração e Finanças.

LOCADORA: Sr. GABRIEL SILVEIRA CAMILO portador do CPF sob o nº 606.596.093.47 e RG nº 2007710226-0 SSP / CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.598,00 (Quinze mil quinhentos e noventa e oito reais)

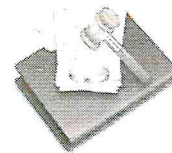
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Fernão Diego de Oliveira Braz.

Mulungu (CE), 15 de fevereiro de 2017.

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Abreu
SULAMITA DA SILVA DE ABREU
PRESIDENTE CPL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1502.01/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu, consoante autorização do Sr. FERNÃO DIEGO DE OLIVEIRA BRAZ, Secretário Municipal de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento de um anexo da Prefeitura Municipal de Mulungu-Ce, junto a Secretaria de Administração e Finanças. Sendo proprietário: o Sr. GABRIEL SILVEIRA CAMILO, portador do CPF nº 606.596.093.47 e RG nº 2007710226-0 SSP / CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de: R\$ 1.418,00 (Hum mil quatrocentos e dezoito reais), do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado na Rua Nova S/N – Mulungu Ceará, de propriedade do Sr. Gabriel Silveira Camilo portador do CPF Nº 606.596.093.47, para o funcionamento de um anexo da Prefeitura Municipal de Mulungu-Ce, junto a Secretaria de Administração e Finanças.

Mulungu (CE), 15 de fevereiro de 2017.

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

SULAMITA DA SILVA DE ABREU
PRESIDENTE CPL